



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2015 AO EDITAL Nº 002/2015/REITORIA/ASSOC – DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

O Presidente da Comissão Eleitoral Central, designada pela Portaria nº 611/2015 – REITORIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o previsto no Edital nº 002/2015/REITORIA/ASSOC, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos, com inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS, que requereram inscrição para concorrer à candidatura de Conselheiros do CONSUNI e CONCUR, no segmento discentes, nos seguintes termos:

Art. 1º. Ficam DEFERIDAS as inscrições dos candidatos abaixo relacionados:

I – segmento discente (CONSUNI):

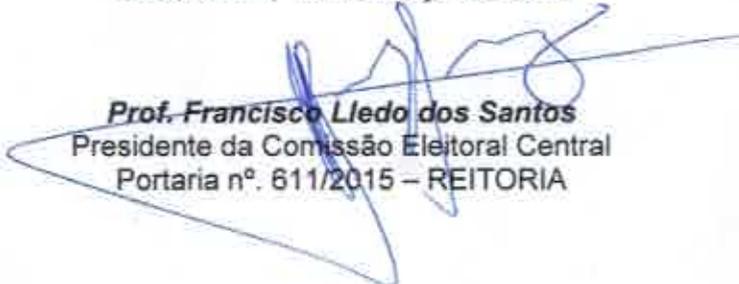
1. Thiarles Diego dos Santos;
2. Agner Santos Sousa;
3. Daniel Bretas Fernandes;
4. Kelvi Henrique Rodrigues Moreira;
5. Danilo Rodrigo Possati;
6. Fabiana Leite de Souza;
7. Tamires Garcia Oliveira;
8. Thiago Fernando dos Santos;
9. Vitor Hugo Barbosa Inocêncio.

Art. 2º Com a publicação do presente Edital, inicia-se o prazo de 1 (um) dia útil para que terceiros possam apresentar impugnação das inscrições deferidas, que poderá ser efetuado por petição fundamentada, protocolada junto as Comissões Eleitorais Locais, conforme previsão do item 2.7 do Edital nº 002/2015/REITORIA/ASSOC.

Parágrafo Único: O prazo estipulado no caput encerra-se às 17h do dia 17/03/2015, respeitando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cáceres/MT, 16 de março de 2015.


Prof. Francisco Lledo dos Santos
Presidente da Comissão Eleitoral Central
Portaria nº. 611/2015 – REITORIA